



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1889, de 09 de fevereiro de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

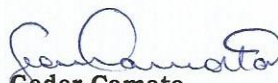
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar a servidora **Elnia Fernandes Peixoto**, efetiva, no cargo de Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, de acordo com a Portaria 004/2017, Concurso de Remoção, passa a ser lotada na EMUEF “Lagoa do Óleo”, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de fevereiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em 09/02/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI



Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/02/2017


Gilmara Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa